

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

| <u>Conta</u> | |
|---------------------------|-------------------|
| Emolumentos | 112.00 dbs |
| Imp Esp. | 13.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 140.00 dbs |
| (Cento e quarenta dobras) | |

-----A T E S T A D O N°. 676-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Abertura de Conta Bancária que, **Alany Ebatela dos Santos Almeida**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Junho de mil, novecentos e noventa e cinco, filho de **Octávio dos Santos Almeida e de Paciência Rosa Pires Ebatela**, portador do Bilhete de Identidade número cento e vinte e nove mil e duzentos, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, reside efetivamente na casa número zero, oitenta e nove A, na localidade de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito